

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2427/2015**

Às Dez horas (10:00) horas do dia vinte e um (21) de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze (2015), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2427/2015**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Turmas do Interior, a serem fornecidos parceladamente durante o período de 04 (quatro) meses. A presente Licitação é exclusivamente destinada para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que se enquadrem na receita de ME ou EPP, conforme disposto na Lei Complementar nº 147/2014. O Extrato do presente Edital foi publicado no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO, JOSÉ ARISTIDES GARCIA KAIZER, MP MACAHADO, REGINA MARIA DIAS LEÃO e SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**. Nenhuma das Empresas se fez representar no ato. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se que a Empresa **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, apresentou **Certidão Negativa dos Tributos Federais e da União (válida até 19/08/2015)**. Considerando-se que a mesma participa na condição de Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), faz jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, sendo que no caso de ser declarada vencedora do presente Certame, deverá apresentar o referido documento em situação regular, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. As demais Empresas apresentaram toda a documentação e foram declaradas **HABILITADAS**. Considerando a habilitação de todas as Empresas, ressalvada a situação da Licitante **ADROALDO ILHA DE CARVALHO**, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e o julgamento das Propostas Financeiras apresentadas a presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS